



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 77/2022-L, DE 6 DE JUNHO DE 2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO

O presente Projeto de Lei objetiva inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo", a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de abril. Essa data, assim como foi definida na Lei 14.354, de 30 de maio de 2022, que "Institui Dia Nacional do Espiritismo", foi escolhida para homenagear o dia do lançamento da obra "O Livro dos Espíritos", de Allan Kardec, no ano de 1857.

O berço do Espiritismo foi a França, no século 19, quando Allan Kardec, pseudônimo de Hippolyte Léon Denizard Rivail, iniciou uma série de estudos sobre a manifestação dos espíritos. Kardec observou o fenômeno das mesas girantes, sessões de contato com espíritos de pessoas mortas. Em março, comemorou-se 150 anos da morte do autor - ou o desencarne, morte de seu corpo material para a passagem ao plano espiritual. Entre as principais obras de Kardec estão "O Livro dos Espíritos (1857)", "O Livro dos Médiuns (1861)" e "O Evangelho Segundo o Espiritismo (1864)".

O Brasil é considerado o país com a maior nação espírita do mundo, com aproximadamente 3,8 milhões de brasileiros que seguem oficialmente o espiritismo como doutrina, de acordo com o Censo brasileiro de 2010. Um dos principais nomes do espiritismo no Brasil foi Chico Xavier (1910 – 2002), conhecido por ser um dos médiuns mais influentes no país, responsável por fazer psicografia de diversos espíritos.

O Espiritismo é ciência, filosofia e religião, toda embasada no evangelho de Jesus, tanto que um dos lemas é que "fora da caridade, não há salvação". Os espíritas também acreditam em Deus como inteligência suprema, autor das leis da natureza e criador do universo.

Vivemos em um Estado laico, ou seja, o país não adota uma religião oficial. No entanto, não significa dizer que Estado seja contra religiões, apenas garante a liberdade religiosa aos seus cidadãos. Como representante do povo, sempre defenderei, no exercício de meu mandato, o pluralismo religioso e combaterei a intolerância religiosa, a discriminação, ofensa às religiões, liturgias e cultos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Lamentavelmente, no passado, houve perseguições violentas contra práticas populares organizadas em cultos como o Candomblé, a Umbanda e, inclusive, o Espiritismo. Em meio a tantas identidades religiosas no mundo, o diálogo e o respeito mútuo são imprescindíveis para quebrarmos preconceitos, aproximarmos as tradições religiosas.

Nesse contexto, apresento esta propositura para celebrar o Dia Municipal do Espiritismo, pois a doutrina espírita está fortemente associada à prática de caridade, solidariedade e amor ao próximo, valores os quais acredito e valorizam a minha essência como ser humano.

Isso posto, CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 06/06/2022 - 08:37 7390/2022, de 6 de junho de 2022, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROCOLO Nº CETSRS 06/06/2022 - 08:37 7390/2022/fap

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PROJETO DE LEI Nº 77/2022

De 6 de junho de 2022.

Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, o "Dia Municipal do Espiritismo", a ser comemorado anualmente no dia 18 de abril.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 6 de junho de 2022.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/06/2022 - 08:37 7390/2022/fap